

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00144 APM DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA

05.808.732/0001-26

Rua Leonardo Martins Neto, 993

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	93.878,22 D	155.437,61 D
CIRCULANTE	93.878,22 D	155.437,61 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	92.573,50 D	154.097,19 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	15.757,92 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	15.757,92 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	76.815,58 D	154.799,30 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	296,48 D	1.065,46 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	27.492,73 D	81.824,43 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ED INTEGRAL - CAD POUP	3.894,50 D	31.492,80 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS-F INV	21.808,30 D	20.000,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	23.323,07 D	20.416,61 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	702,11 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	702,11 C
CREDITOS	1.304,72 D	1.340,42 D
CREDITOS A RECEBER	1.304,72 D	1.340,42 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1.304,72 D	1.340,42 D
EQUIPAMENTOS - (ELETR / ELETRONICOS)	12.452,80 D	0,00 D
( - ) BEIS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	12.452,80 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	93.878,22 C	155.437,61 C
CIRCULANTE	93.878,22 C	155.437,61 C
CONTAS A PAGAR	536,30 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	536,30 C	0,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	96,25 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	440,05 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	7.504,75 C	93,88 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	7.504,75 C	93,88 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	221.296,73 C	161.073,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.800,50 C	1.910,21 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	217.592,48 D	162.890,13 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	85.837,17 C	155.343,73 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	36.823,21 C	82.638,53 C
ENTRADA DE RECURSOS	21.870,00 C	43.710,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	82.638,53 C	38.803,31 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.194,90 C	1.042,98 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	73.880,22 D	917,76 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	3.690,45 C	31.492,80 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	31.492,80 C	30.639,88 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.437,55 C	852,92 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	30.239,90 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	21.808,80 C	20.000,00 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.166,31 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.642,49 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	23.514,71 C	21.212,40 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	1.650,80 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.091,59 C	8.058,77 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	617,98 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	12.120,81 C	7.864,57 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.608,71 C	364,24 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	3.198,40 D	0,00 D

ROCHA CONTABILIDADE

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 122.215598/O-9

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00144 APM DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA

05.808.732/0001-26

Rua Leonardo Martins Neto, 993

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00144 APM DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA

05.808.732/0001-26

Rua Leonardo Martins Neto, 993

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	324.911,00 C	1.454,90 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	324.911,00 C	1.454,90 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	217.592,48 C	1.454,90 C
GOVERNO MUNICIPAL	217.592,48 C	1.454,90 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	217.592,48 C	1.454,90 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	107.318,52 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	107.318,52 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	73.880,22 C	0,00 C
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	30.239,90 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	3.198,40 C	0,00 C
DESPESAS	324.911,00 D	1.454,90 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	324.911,00 D	1.454,90 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	217.592,48 D	1.454,90 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	217.592,48 D	1.454,90 D
MATERIAIS DIVERSOS	106.537,88 D	1.454,90 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.885,00 D	0,00 C
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	675,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	26.360,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	47.116,88 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	22.115,20 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	107.318,52 D	0,00 C
PDDE BASICO	73.880,22 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	62.709,72 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.170,50 D	0,00 C
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	30.239,90 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OFICINAS	30.239,90 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	3.198,40 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.198,40 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 21559870-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022


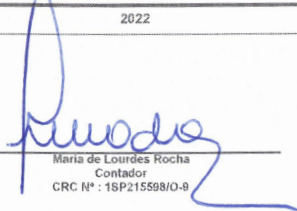
Folha: 004

00144 APM DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA

05.808.732/0001-26

Rua Leonardo Martins Neto, 993

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 Claudia Carvalho E. Rondao DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 294.432.748-84		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP21559870-9		
ROCHA CONTABILIDADE		

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Maria Rosa Barbosa** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Leonardo Martins Neto, 1080 Vila Vitória CEP 09850-020, Estado de São Paulo.

## 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

## 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

## 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

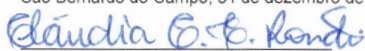
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

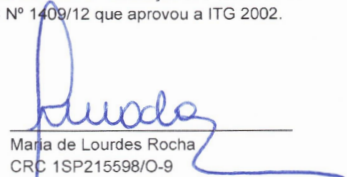
## 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Claudia Carvalho E. Rondó  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9